



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.588, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso de P.M.J nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 17/11/22

**DÁ DENOMINAÇÃO À ATUAL RUA "23"
LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PORTAL
SUL, NO BAIRRO MORADA DO SOL, DE RUA
AURELIANA MARIA DE JESUS.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Rua Aurelina Maria de Jesus, a atual Rua "23", localizada no Loteamento Portal Sul, no Bairro Morada do Sol, que tem seu início na Rua José Caitano de Souza e término na Rua 26.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 03 de novembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 119/2022

Autoria: Carmelina Romana da Silva Teixeira – Vereadora

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024

Seção de Legislação